INDICAÇÃO N.º 017/2024

Exmo. Sr. **Nelson Aloisio Kunsler**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, paragrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que a pedido da Sra. Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves, proprietária da fração ideal de 470m² do Lote Rural nº 42/04C-1, da Gleba nº 11, descrito na matrícula 6.226 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro/PR, descrito no Artigo 1º da Lei n.º 856/2023, o qual foi doado para o Município para quer seja devolvido para proprietária.

Justificativa:

A referida proprietária pede que seja realizada a devolução imediatamente, uma vez que, a doação se deu na condição de que o Município construísse edificação para ser usado pelo Clube de mães da Linha Foguista, conforme consta no Termo de Interesse de Doação de Bem Imóvel, documento anexo do Projeto de Lei, e até o momento não realizou a construção.

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

IMERIO CIPRIANI
Vereador